

Brasília, 25 de janeiro de 2016.

ATA DE REUNIÃO

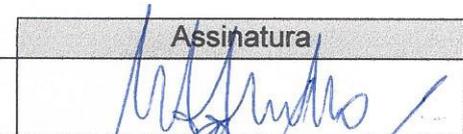
Data: 26/01/2016

Local: Sede da Fenadados - Brasília – DF

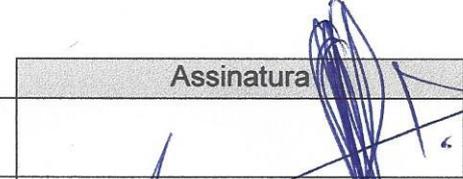
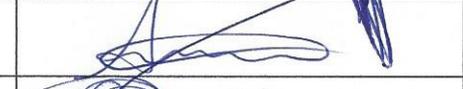
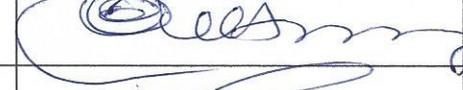
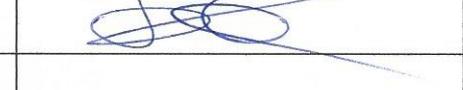
Horário: 10:00h

Participantes:

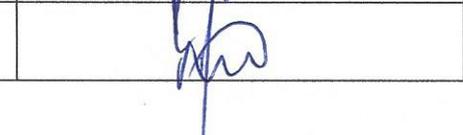
Pela Representação da Empresa

		Assinatura
Marco Aurelio Alves de Mello	GGP	
Carlos Alberto Loureiro da Silva	GCI	
Célio Cota de Queiroz	COJUR	
Fernando Granvile	COJUR	
André Leopoldo Machado	GRA	

Pela Representação do Trabalhadores

		Assinatura
Elton Santos	FENADADOS	
Elizete Mendes	FENADADOS	
Celso Lopes	SINDADOS-BA	
Dinaldo Lessa Inácio da Silva	SINDPD-PE	
Claudinei Pimentel da Rocha Lopes	SINDPD-DF	
Eduvigem dos Santos Maciel	SINDPD-PA	
Celso Lopes	SINDPD-SP/FEITTINF	

Observadores

Luci Teixeira	FENADADOS	
Marsólio Lima	SINDPD-AP	

Ademir Diniz	SINDPD-PB	
Cláudio Luiz Jesuino	SINDADOS-MG	

Pauta:

1. Compensação dos dias/horas greve Campanha Salarial 2015/2016
2. Aplicação de reajuste na Cesta Natalina
3. Cumprimento ACT 2014/2015 – aplicação Vale-Cultura a partir de 1 de outubro de 2014.
4. Plano de Previdência
5. Vale Transporte
6. Cláusula 49ª Normas Administrativa ACT 2014/2015 e 2015/2016
7. Reunião Específica – Plano de Saúde

Registros e Deliberações:

Compensação horas/dias de greve

Pela Representação dos trabalhadores (as):

A Representação dos/as trabalhadores/as propõe à Cobra Tecnologia que os dias de que tratam a NI 109, possam ser utilizados **por opção do/a trabalhador/a** para efeitos de compensação dos dias de Greve. Uma vez que o período para a compensação se deu a partir de dezembro/2015, que os dias de que trata a NI 109 incluindo o exercício de 2015, possam ser utilizados, **por opção do/a trabalhador/a**, para compensação.

Pela Representação da Empresa

A empresa informa que as compensações dos dias de greve estão ocorrendo conforme o Acordo de Trabalho 2015/2016. Será avaliada a proposta da Fenadados de utilização de abono para abater as horas compensáveis.

Pagamento Reajuste Cesta Natalina

Pela Representação dos trabalhadores (as):

A Representação dos/as trabalhadores/as questiona a empresa da data para pagamento do reajuste a ser aplicado na Cesta Natalina, conforme acordado entre as partes. Uma vez que a interlocução da empresa para o fechamento da proposta a ser levada às assembleias **garantiu** que o benefício Cesta Natalina seria reajustado no percentual de **10,4%**. Tendo sido este um dos componentes avaliados nas assembleias estaduais que deliberaram por maioria pela aceitação da proposta. Acreditando na real intenção dessa empresa em cumprir com a palavra empenhada, entendendo que a boa fé deve prevalecer nas interlocuções, questionamos à empresa qual a data que a mesma realizará o pagamento referente a aplicação do reajuste. Não há outra atitude que não seja o imediato pagamento dos valores devidos. Considerando que teremos pela frente uma nova



Campanha Salarial e que a *credibilidade* nos interlocutores é necessária para o bom andamento das negociações.

Pela Representação da Empresa

A empresa informa que o assunto será novamente discutido no âmbito administrativo.

Pagamento atrasados Vale Cultura

Pela Representação dos trabalhadores (as):

A Representação dos/as Trabalhadores/as questiona à empresa sobre a data para pagamento dos valores referente ao Vale Cultura, dos meses de outubro, novembro e dezembro/2014. Lembra que os valores retroativos de janeiro a junho/2015 só foram possíveis a partir de questionamento desta Representação e reuniões realizadas. No entanto, apenas parte do problema foi resolvido. Os efeitos do ACT 2014/2015 tem sua aplicabilidade a partir de 1º de outubro/2014. Portanto o pagamento dos 3 (três) meses é devido. Considerando que exaustivamente este assunto tem sido tema de debate entre as partes, caso a empresa não apresente um desfecho, não restará outro caminho a não ser a judicialização, para garantia dos direitos dos trabalhadores.

Pela Representação da Empresa

A empresa informa que o primeiro benefício foi creditado em julho/2015 e o pagamento retroativo do período jan-jun/2015 foi creditado em 30/11/2015.

A concessão do benefício não pôde retroagir ao exercício de 2014, conforme determinação da Coordenação-Geral de Normatização e Orientação da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura, vinculada ao Ministério da Cultura, que esclareceu ser possível apenas crédito do benefício referente ao exercício financeiro vigente.

A BBTS retornará o assunto junto ao Ministério da Cultura.

Plano de Previdência

Pela Representação dos trabalhadores (as):

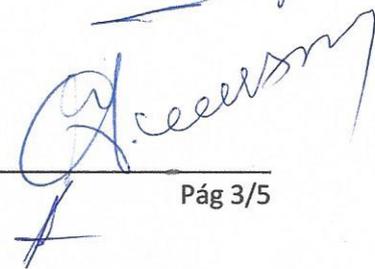
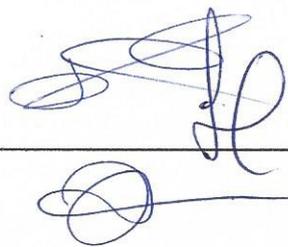
A Representação dos Trabalhadores solicita que a empresa repasse o conteúdo atual com as alterações que foram realizadas após o fechamento pela Comissão Paritária, no Plano de Previdência após o início das tratativas junto aos órgãos competentes. Solicita ainda a informação da data de implementação do Plano de Previdência dos Trabalhadores da Cobra Tecnologia

Pela Representação da Empresa

A empresa informa que o requerimento de implantação do Plano de Benefícios BBTS PREV e o respectivo Convênio de Adesão encontram-se sob análise da PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar (prazo até 19/02/2016). Será agendada nova reunião, após essa data.

Vale Transporte

Pela Representação dos trabalhadores (as):



A Representação dos trabalhadores registra que o fato de não ter havido o devido debate sobre o conjunto das cláusulas apresentadas, trouxe a dificuldade no entendimento da aplicação da cláusula, o intuito era ampliar alternativa de opção ao trabalhador. No entanto, independentemente do funcionamento do transporte coletivo em cada unidade da federação o valor a ser pago a cada trabalhador tem que ser exatamente o montante da somatória dos valores das passagens necessárias para o deslocamento da residência para o trabalho e do trabalho para a residência.

Pela Representação da Empresa

A empresa informa que o pagamento do vale transporte em espécie está ocorrendo conforme o Acordo de Trabalho 2015/2016. A BBTS verificará as situações apresentadas pela Fenadados.

Cláusula 49ª Normas Administrativa ACT 2014/2015 e 2015/2016

Pela Representação dos trabalhadores (as):

A Representação dos Trabalhadores afirma que a aplicação do índice de reajuste negociado, constante nos ACTs 2014/2015 e 2015/2016 na cláusula segunda, deve ser o percentual a ser aplicado aos valores dos benefícios constantes em Normas Administrativas Internas. Solicita esta Representação a data para pagamento dos valores devidos, conforme negociado. Na perspectiva de buscar a solução estamos reapresentando o tema. Porém, até o momento não obtivemos êxito. Caso a empresa não apresente a proposta de data para pagamento dos valores devidos não nos restará outra alternativa senão a judicialização, para a garantia do direito dos trabalhadores.

Pela Representação da Empresa

A empresa informa que todas as Normas Administrativas e Procedimentos Internos de caráter econômico foram revisados e atualizados, conforme o Acordo de Trabalho 2015/2016.

A Fenadados ficou de encaminhar as situações pontuais consideradas para efeito de reajuste.

PLANO DE SAÚDE

Pela Representação dos trabalhadores (as):

A representação dos trabalhadores questiona a empresa sobre o agendamento de reunião para tratar especificamente da Cláusula do Plano de Saúde dos funcionários da Cobra Tecnologia. Lembrando que este grupo de trabalho tem o objetivo de buscar alternativas que visem a melhoria na participação financeira de todos os trabalhadores da empresa, para utilização do Plano de Saúde. Após receber informação da empresa de alteração no contrato da prestadora de serviços do plano de saúde solicita que seja encaminhado a apresentação para conhecimento.

Pela Representação da Empresa

A melhoria no plano de saúde é pleito antigo dos funcionários e representações sindicais. O mercado de plano de saúde com abrangência nacional é restrito. No entanto, a BBTS vem há alguns anos estudando alternativas à atual prestadora do serviço que apresenta atendimento ineficiente.

Nesse sentido, foi aprovada, na última segunda, uma nota técnica de substituição da Amil. Será assinado contrato com a Unimed Seguros, uma seguradora, com produto superior ao produto oferecido pela Amil, com preço médio de vida menor. Apenas nas cidades onde a BBTS possui funcionários, a Unimed Seguros atende em 150 cidades a mais que a Amil. Oferece, ainda, alguns

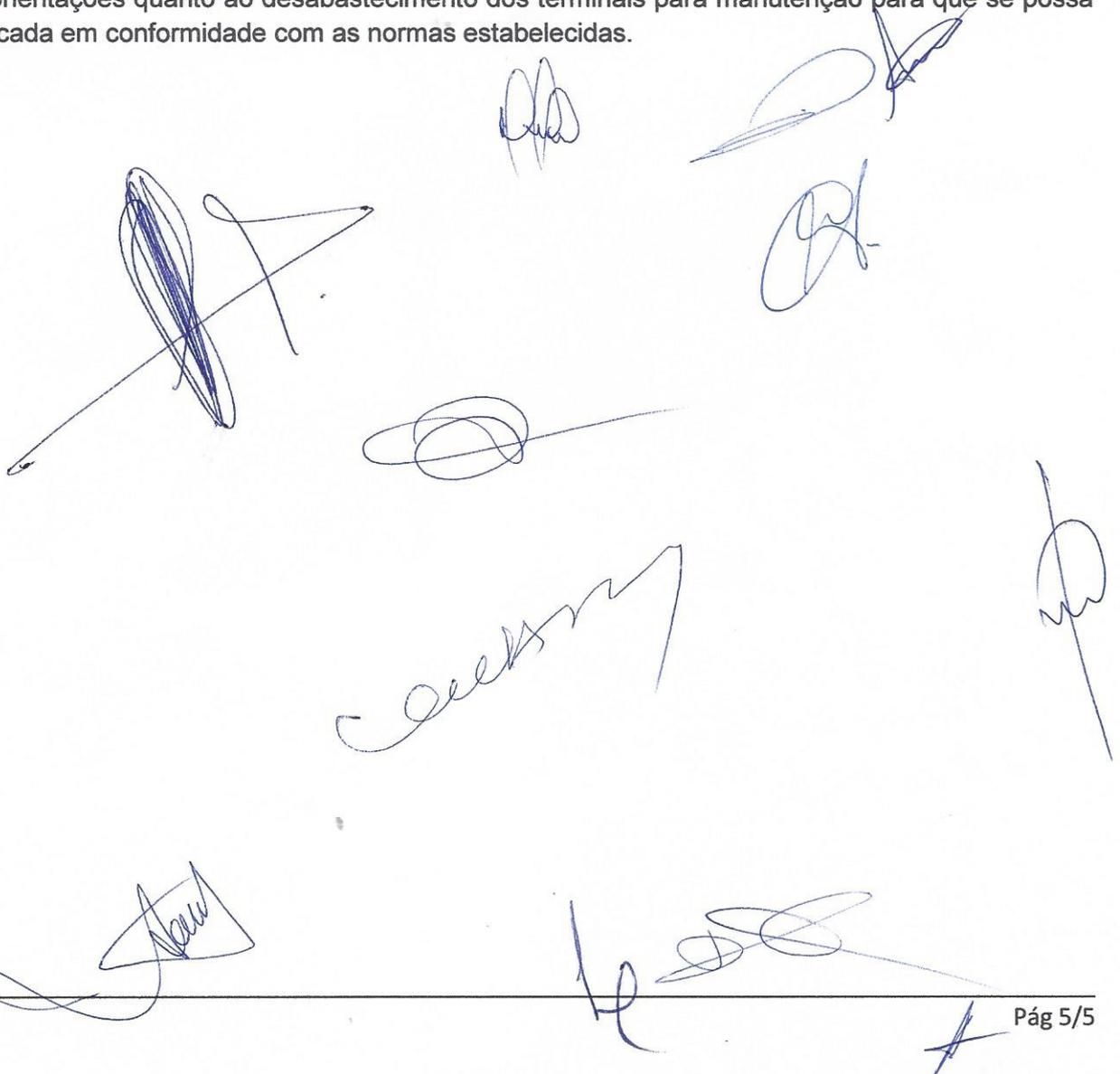
novos benefícios, como coberturas extras, além das regulamentadas pela Agência Nacional de Saúde.

Trocando de empresa nos próximos meses, o desembolso total pelo plano de saúde ficará sem reajuste até o início de 2017. Isso evita o reajuste que seria aplicado a partir de agosto, vencimento da apólice com a Amil. Então o plano de saúde foi reajustado em agosto de 2015 e ficará sem reajuste até março de 2017.

A BBTS espera que com essa medida um número maior de funcionários tenha acesso ao plano de saúde e estejam segurados em caso de acometimento de doenças e acidentes.

Questões específicas estaduais

O SINDADOS-BA, SINDPD-AP e SINDPD-PA apresentaram problemas que vem ocorrendo nos estados e ficou acertado entre as partes a seguinte agenda de reuniões SINDADOS-BA 18/02/2016, às 10:00, nas dependências da empresa e outra reunião com SINDPD-PA e SINDPD-AP 25/02/2015 às 10:00 nas dependências da empresa no Estado. Com a participação do Marco Aurélio e André Machado e ainda com a participação de um representante da Fenadados. SINDPD-RJ Questões referentes ao restaurante e a NI 315 serão tratadas diretamente com os representantes do sindicato local. SINDADOS-MG a empresa ficou de repassar aos gerentes do estado orientações quanto ao desabastecimento dos terminais para manutenção para que se possa ser praticada em conformidade com as normas estabelecidas.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left, a signature in the center, and several smaller signatures on the right and bottom.